CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 200 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria de Saúde c/c Secretaria de Assistência Social que o município possa custear o serviço de acompanhantes para idosos e pacientes acamados de baixa renda no município de Itabirito. Que a contratação desses profissionais aconteçaatravés de concurso ou processo seletivo.

Justificativa:A indicação se faz necessária, pois além de prestar o cuidado direto ao paciente auxiliando na realização das suas atividades de vida diária,o acompante é um importante elo entre o paciente, família e a equipe de saúde sendo fonte de informações sobre seu estado de saúde, priorizando o cuidado aos pacientes.

Itabirito, 13 de março de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

PROTOCOLO
DATA 10/03/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 20/03/2023
PRESIDENTE